



MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Assessoria Especial de Comunicação Social

MODELO PARA DESCRIÇÃO DE PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL - CCE E FCE
- NÍVEIS 11 A 17 ([PORTARIA SEGES/ME Nº 14.399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021](#))

DO CARGO	
Nome do cargo	Coordenadora-Geral de Comunicação Social
Nível do cargo	CCE 1.13
Órgão de atuação	ASCOM/GM
Requisitos Legais	<ul style="list-style-type: none">- Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 : Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.- Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023: Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; altera as Leis nºs 9.984, de 17 de julho de 2000, 9.433, de 8 de janeiro de 1997, 8.001, de 13 de março de 1990, 14.204, de 16 de setembro de 2021, 11.445, de 5 de janeiro de 2007, 13.334, de 13 de setembro de 2016, 12.897, de 18 de dezembro de 2013, 8.745, de 9 de dezembro de 1993, 9.069, de 29 de junho de 1995, e 10.668, de 14 de maio de 2003; e revoga dispositivos das Leis nºs 13.844, de 18 de junho de 2019, 13.901, de 11 de novembro de 2019, 14.261, de 16 de dezembro de 2021, e as Leis nºs 8.028, de 12 de abril de 1990, e 14.074, de 14 de outubro de 2020.- Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021: Regulamenta a Lei nº 14.204, de 16 de setembro de 2021, que simplifica a gestão de cargas em comissão e funções de confiança na administração pública federal direta, autárquica e fundamental, e altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.- Portaria MCOM Nº 19.228, de 1º de agosto de 2025: Aprova o Regimento Interno do Ministério das Comunicações e divulga o quadro demonstrativo de cargos em comissão e de funções de confiança do órgão.
DAS RESPONSABILIDADES	

<p>Principais responsabilidades</p>	<p>Receber, analisar e processar informações e solicitações, encaminhadas pelas unidades do Ministério, relacionadas à divulgação de ações, programa e projetos do Ministério;</p> <p>Propor ações e cooperações para viabilizar a divulgação de assuntos de interesse do Ministério;</p> <p>Observar e acompanhar os procedimentos internos relativos à execução de serviços contratados de sua competência;</p> <p>Propor a elaboração e/ou revisão de normativos internos relacionados aos contratos de sua competência;</p> <p>Elaborar e submeter o Plano Anual de Comunicação Publicitária - PACP à Secretaria Especial de Comunicação Social da Presidência da República - Secom/PR para conformidade;</p> <p>Acompanhar as ações de comunicação publicitárias do Ministério e submeter à Secom/PR para análise de conformidade;</p> <p>Elaborar briefing de comunicação para orientar as ações publicitárias ou/e contratações;</p> <p>Acompanhar e executar os procedimentos relativos à verificação e conformidade dos documentos e serviços para liquidação das despesas decorrentes das contratações; e auxiliar o Chefe de Assessoria Especial no exercício de suas atribuições nas respectivas áreas de competência.</p>
<p>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho</p>	<p>Coordenação geral da equipe da ASCOM, composta por servidores públicos, cargos comissionados e colaboradores terceirizados;</p> <p>Responsabilidade por prazos, entregas e metas definidas pela alta administração; Coordenação de agendas das autoridades do órgão</p> <p>Coordenação junto as empresas contratadas para a publicidade Digital e Institucional</p>
<p>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</p>	

<p>Formação e Experiência</p>	<p>Graduação Completa Preferencialmente Nas Áreas de Gestão Pública, Direito, Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos, Curso Desenvolvimento de Liderança.</p> <p>Experiência em: Formulação, implementação ou monitoramento de políticas públicas na esfera federal, estadual ou municipal; Construção de instrumentos de participação social; Processos de monitoramento de indicadores sociais, diversidade e equidade.</p> <p>Articulação com movimentos sociais, comunidades tradicionais e setores produtivos.</p> <p>Experiência comprovada em Assessoramento ao Coordenador de Material, Compras e Contratos; , Assessora-Técnica, Chefe de Assessoria, Advogada voluntária, Assessoria Especial da Unidade de Controle e Administração de Contratos, Chefe de Gabinete Substituta SECOM/PR , Apoio à Coordenação do LogG20/MRE, durante a Cúpula do G20 em 2024, Apoio à Coordenação do LogG20/MRE, durante a Cúpula do BRICS em 2025, Coordenadora-Geral de Gestão de Comunicação Social</p> <p>Familiaridade com o arcabouço institucional federal de políticas de igualdade racial, de gênero, direitos das pessoas com deficiência, juventudes, povos e comunidades tradicionais, diversidade e de gênero, bem como legislação antidiscriminatória.</p> <p>Conhecimento das normativas de participação social e de transparência pública, incluindo: conselhos, conferências, consultas, plataformas digitais de engajamento e mecanismos de controle social.</p>
<p>Competências</p>	<p>Autoconhecimento E Desenvolvimento Pessoal Comunicação Comunicação Estratégica Coordenação E Colaboração Em Rede Engajamento De Pessoas E Equipes Ética E Integridade Pública Gestão De Crises Gestão Para Resultados Orientação Por Valores Éticos Trabalho Em Equipe</p>
<p>Outros Requisitos</p>	